



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

----- DRA. ANDREIA CALVÁRIO GRAÇA GUERREIRO, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar:-----

----- CERTIFICA QUE: -----

----- Em conformidade com o preceituado na alínea l) do n.º 2, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Assembleia Municipal de Almodôvar**, na sessão ordinária de 27 de abril de 2026, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária de 15 de abril de 2026, por **maioria e em minuta**, apreciou e deliberou **APROVAR a Prestação de Contas de 2025, Relatório de Gestão e demais documentos que a integram**, elaborados no âmbito do sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação.-----

----- Por ser verdade e ter sido pedida mandei passar a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso no Município. -----

Paços do Município de Almodôvar, 28 de abril de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal,

/ Dra. Andreia Calvário Graça Guerreiro /